



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 105/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “FAMÍLIA CIDADÃ”, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ, QUE OBJETIVA GARANTIR A SEGURANÇA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E GARANTIR A SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 404.393,89 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 176.818,41 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$ 227.575,48 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2013 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2013.